

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

V. 99

n. 054

São Paulo

quarta-feira, 22 de março de 1989

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 29.763, DE 21 DE MARÇO DE 1989

Dispõe sobre período de intervenção no Hospital e Maternidade Guaiánares

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 12, inciso VI, alínea "a" do Decreto-lei n.º 211, de 30 de março de 1970,

Considerando que os motivos que levaram à decretação da intervenção (Decreto n.º 28.922, de 22 de setembro de 1988) no Hospital e Maternidade Guaiánares ainda persistem;

Considerando a Exposição de Motivos do Secretário da Saúde;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica dilatado por mais 90 (noventa) dias o período de intervenção no Hospital e Maternidade Guaiánares, localizado à Rua Professor Oswaldo de Oliveira n.º 610 — Guaiánares, Município de São Paulo, fixado no Decreto n.º 28.922, de 22 de setembro de 1988.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristódem Pinotti, Secretário da Saúde

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de março de 1989.

DECRETO N.º 29.764, DE 21 DE MARÇO DE 1989

Dispõe sobre período de intervenção no Hospital Zona Sul S.A.

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 12, inciso VI, alínea "a", do Decreto-lei n.º 211, de 30 de março de 1970,

Considerando que os motivos que levaram à decretação da intervenção no Hospital Zona Sul S.A. (Decreto n.º 28.923, de 22 de setembro de 1988) ainda persistem;

Considerando a Exposição de Motivos do Secretário da Saúde;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica dilatado por mais 90 (noventa) dias o período de intervenção no Hospital Zona Sul S.A., localizado à Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho n.º 270, Santo Amaro, Município de São Paulo, fixado no Decreto n.º 28.923, de 22 de setembro de 1988.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristódem Pinotti, Secretário da Saúde

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de março de 1989.

DECRETO N.º 29.732, DE 9 DE MARÇO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, imóveis situados no Município de Osasco, Comarca de Osasco, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP

Retificação do D.O. de 10-3-89

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública,...

II — Propriedade n.º 2.160/11

Tem início no ponto "I",...

onde se lê: até atingir o ponto "L",...

leia-se: até atingir o ponto "L",...

III — Propriedade n.º 2.160/12

Área "2" — Servidão

Tem início no ponto "D",...

onde se lê: por uma distância de 7,40m, confrontando com áreas remanescentes,...

leia-se: por uma distância de 17,40m, confrontando com áreas remanescentes,...

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	29
Universidades.....	21	Assembleia Legislativa.....	43
Ministério Público.....	22	Diário dos Municípios.....	50
Tribunal de Contas.....	23	Prefeituras.....	50
Editais.....	27	Boletim Federal.....	52

DECRETO N.º 29.748, DE 15 DE MARÇO DE 1989

Dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar n.º 585, de 21 de dezembro de 1988, aos funcionários e servidores integrantes das classes que especifica dos Quadros de Pessoal da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e dá outras providências

Retificação do D.O. de 16-3-89

Artigo 3.º

onde se lê: Para as classes adiante mencionadas cujo nível,...

leia-se: Para as classes adiante mencionadas cujo nível,...

Artigo 4.º

X — Secretário Pleno...

onde se lê: Amplitude III e Velocidade Evolutiva VE-3, como Secretário Pleno SQC-I, Faixa 5.

leia-se: Amplitude III e Velocidade Evolutiva VE-3, como Secretário Pleno SQC-I, Faixa 5.

DECRETO N.º 29.760, DE 20 DE MARÇO DE 1989

Dispõe sobre a cessação da intervenção no Município de Itaquaquecetuba

Retificação do D.O. de 21-3-89

No preâmbulo:

ORESTES QUÉRCIA...

onde se lê: e interessada Ema Gordon Klabim e Outros...

leia-se: e interessada Ema Gordon Klabim e Outros...

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Rollemberg

Gabinete do Secretário

Comunicado CAC-4/89

O Secretário de Estado do Governo, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e à Prefeita da Capital, para lhes comunicar da concessão de reconhecimento do governo brasileiro à Senhora Patria Quisqueya Ana Conceição Suíza, como cônsul-geral da República Dominicana em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado, a partir do dia 3 de fevereiro de 1989. (Processo GG-439/89)

Retificações

Do D.O. de 14-3-89

Na Resolução SG-26, de 13-3-89, que dispõe sobre doação de veículos usados e declarados excedentes, no Artigo 2.º, onde se lê: A Secretaria da Segurança Pública,... leia-se: A Secretaria da Segurança Pública,...

Do D.O. de 21-3-89

Na Resolução SG-30, de 20-3-89, que autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estatutários para participação em certame, no anexo,... onde se lê: Odilon Francisco Comodoro RG 3.534.782,... leia-se: Odilon Francisco Comodoro RG 3.534.782,...

CASA MILITAR

Retificações do D.O. de 18-3-89

Na Resolução CM-1-CEDEC, de 17-3-89, Artigo 1.º

11) Coordenadoria Regional,... onde se lê: Santo Antônio de Posse,... leia-se: Santo Antônio da Posse...

12) Coordenadoria Regional,... onde se lê: Ilhabela,... leia-se: Ilha Bela...

13) Coordenadoria Regional,... onde se lê: abrangendo área dos Municípios de Ariranha,... leia-se: abrangendo a área dos Municípios de Ariranha...

21) Coordenadoria Regional,... onde se lê: Jales, Marianópolis, Palmeira D'Oeste,... leia-se: Jales, Marianópolis, Palmeira D'Oeste,...

29) Coordenadoria Regional,... onde se lê: Caibáu, Caiuá, Estrela do Norte,... leia-se: Caibáu, Caiuá, Estrela do Norte...

Justiça

Secretário

Mário Sérgio Duarte Garcia

Gabinete do Secretário

Resoluções de 21-3-89

Exonerando, com fundamento no art. 2.º inciso I, da LC 539/88, a pedido e a partir de 1.º-11-88, Zoraide Gurgel Almeida do cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Jambeiro, da comarca de Caçapava.

Dispensando, a pedido e a contar de 2-3-89, Claudio Antônio Henrique da função de Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Monte Azul Paulista.

Designando:

Hamilton Madazio — RG 8.512.242 — para responder pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Águas de São Pedro, da comarca de São Pedro, no período de 14-12-88 a 23-2-89, durante o afastamento por suspensão de Leonardo Belmino Júnior;

nos termos do parágrafo único do art. 22 da LC 539/88, em caráter excepcional;

Urbano Cícero de Godoy Araújo — RG 2.699.182 — Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Caçapava, para, cumulativamente, responder pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Jambeiro, da mesma comarca, a partir de 1.º-11-88 e até seu provimento definitivo.

Luiz Salvador Virgilio, Escrivão do 2.º Cartório de Notas da comarca de Pirajuí, para, cumulativamente, responder pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Pradinhos, da mesma comarca, a partir de 31-8-88 e até seu provimento definitivo;

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado

De 20-3-89

Designando, de acordo com o disposto nos artigos 4.º e 5.º, do Decreto 27.558, de 9-11-87, o Doutor Juvenil Bolfer de Souza Filho, Procurador do Estado-Assistente em exercício no Gabinete do Procurador Geral do Estado, para exercer as funções de coordenação do Grupo Executivo e de todos os serviços jurídicos a serem desenvolvidos pelo Programa de cooperação técnica e ação conjunta implementado pela Procuradoria Geral do Estado e pelas Secretarias do Meio Ambiente e da Economia e Planejamento para a discriminação de terras devolutas no Estado de São Paulo e sua regularização fundiária, instituído pelo Decreto 27.558, de 9-11-87. (D.O. de 10-11-87). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GPG 163, de 30-11-87, que designou o Doutor Pedro Ubiranian Escorol de Azevedo, Procurador do Estado Assessor para as mesmas funções.

De 21-3-89

Cancelando, a partir de 14-3-89, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Xisto Albarelli Rangel Neto, RG 17.667.127, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7-2-86.

COORDENADORIA

DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Despacho do Coordenador, de 21-3-89

Processo COESPE 11.246/89 — Tomada de Preços 1/89. Homologando as adjudicações da Comissão Julgadora Permanente, de Licitação, na Tomada de Preços 1/89, que trata da aquisição de roupas de cama e banho, travesseiros e camisetas, destinadas à Casa de Detenção de Marília e Casa de Detenção de Presidente Prudente, no valor total de NC\$ 56.014,00, nos termos do artigo 227, inciso III, alínea "D", do Decreto 13.412, de 13-3-79.